

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## DECRETO N°30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICALDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 2 11 1 0 1 2 2 2 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA YARQUEHA

"Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo de Títulos n°003/2023, e dá outras providências. "

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados á população do Município;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo de Título n°003/2023, encontra-se em vias de expirar;

CONSIDERANDO que o Município encontra-se em fase de estudo e reavaliação do seu quadro de servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como das vacâncias existentes, visando à posterior realização de concurso público;

## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o mesmo prazo de validade do Processo Seletivo de Título nº 003/2023, destinado à contratação temporária de pessoal, cuja validade expiraria em 11 de outubro de 2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a contar a partir do término da validade inicial do certame.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00 PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137 Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000







## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art 3°. Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, do Edital n°003/2023m onde consta a relação das funções e cargos pertinentes ao Processo Seletivo supracitado e os resultados finais com a respectiva classificação dos candidatos aprovados no certame.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que rege o referido processo seletivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha, 24 de outubro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA HUNICIPAI

VICTOR PAULINO DE MELO PEŔEIRA

Prefeito Municipal